	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 12/06/2007</b> <b>Folha: 1/6</b>
---	---	--

<b>PARECER ÚNICO</b> Nº 221703 / 2007 (Órgão Seccional) SUPRAM-LM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00197/2004/001/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( X ) Auto de Infração ( )

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor POSTO GENTIL PERIQUITO LTDA	CNPJ / CPF: 05.424.756/0001-81
Empreendimento ( Nome Fantasia) POSTO GENTIL PERIQUITO	
Logradouro: Rua Valdomiro Barrel, 564 Centro, PERIQUITO	
Atividade predominante: Posto revendedor	
SUL Latitude: 19º 09' 13,8"	OESTE Longitude: 42º 14' 06,7"
Código da DN 108/ 2007 e Parâmetros F-06-01-7; e Potencial Poluidor: Médio Porte: Capacidade de Armazenagem 120 m³	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )
Classe do Empreendimento  1 ( )    2 ( )    3 ( X )    4 ( )    5 ( )    6 ( )	
Fase Atual do Empreendimento  LP ( )    LI ( )    LO ( )    LOC ( X )    Revalidação ( )    Ampliação ( )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?  ( X ) Não                      ( ) Sim⇒⇒⇒ _____	
Bacia Hidrográfica: do DOCE	
Sub Bacia: do Santo Antônio	

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 12/06/2007</b> <b>Folha: 2/6</b>
--	---	--

## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização  <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 036/2007	Data: 11/04/2007
Notificações Emitidas Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Advertências Emitidas Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Multas Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### 2.1 Descrição do histórico:


Com intuito de adequação ambiental, o empreendimento POSTO GENTIL PERIQUITO Ltda entregou o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) a SUPRAM-LM, tendo gerado o Formulário de Orientação Básica (FOB), sendo entregue parte da documentação exigida pelo FOB em 03/04/2007, foi realizada a fiscalização no local no dia 11 de ABRIL de 2007, relatada no auto de fiscalização S-36/2007. O empreendedor por sua vez entregou algumas informações, após a vistoria, no dia 22 de maio de 2007.

O presente processo refere-se ao requerimento de Licença de Operação Corretiva do POSTO GENTIL PERIQUITO Ltda, localizado a Av Valdomiro Barrel, 564 - Periquito.

O controle das ações relativas ao processo é apresentado a seguir, de forma sintética com suas respectivas datas.

Ação	Data
FCEI - FORMULÁRIO INTEGRADO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	30/04/2002
FOBI - FORMULARIO ORIENTAÇÃO BASICA - INTEGRADO	08/12/2006
PROCURAÇÃO OU EQUIVALENTE DE QUEM ASSINA O FCEI.	03/04/2007
REQUERIMENTO DE LICENÇA	03/04/2007
PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART	03/04/2007
ARQUIVO TXT	03/04/2007
RCA - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART	03/04/2007
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENCA	03/04/2007
RECIBO DAE EMOLUMENTO	03/04/2007
CERTIDÃO NEGATIVA (RESOLUCAO 001/92)	03/04/2007
RECIBO DE DOCUMENTOS	03/04/2007
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	12/04/2007
PARECER ÚNICO	11/05/2007
DOCUMENTOS DIVERSOS	22/05/2007

Fonte: SIAM 2007

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 12/06/2007 Folha: 3/6</p>
--	---	--

### 3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e parcialmente instruído, uma vez que informações e documentos imprescindíveis para efetiva análise do processo não foram apresentados.

### 4. Discussão

Em 11/04/2007 foi realizada vistoria da SUPRAM-LM no empreendimento, quando foram constatadas algumas pendências de grande relevância. Devido a estas pendências e pedido de informações complementares feitos em vistoria, o empreendedor protocolou no dia 22/05/2007 dois documentos: uma Certidão da Prefeitura Municipal de Periquito que isenta o empreendimento da construção de passeio público no entorno da área e um relatório fotográfico da construção de canaletas em volta de uma bomba que se localiza fora da área principal de abastecimento, com sua respectiva cobertura. Mas a pendência de maior relevância para o deferimento de um processo de licenciamento ambiental (conforme **Resolução SEMAD nº 390, de 11 de agosto de 2005**) não foi resolvida, que é a Outorga do poço tubular constatado no empreendimento. Conforme informações do SIAM, o empreendimento possui somente 01(um) processo cadastrado no sistema.

Total de Registros:1


Tipo	Atividade	Cod no Orgão	FOBI/ANO	STATUS	Data Formalização
Licenciamento FEAM (LO)	Postos revendedores, pos...	00197/2004/001/2007	636119/2006	EM ANÁLISE TÉCNICA	03/04/2007

Isso demonstra que até a presente data (12/06/2007), o empreendimento sequer formalizou seu processo de outorga.

Outra pendência que não foi apresentada solução foi a disposição adequada dos resíduos classe 1 (resíduos contaminados com óleos, embalagens plásticas de óleo), que conforme informado em fiscalização é recolhido pela coleta de lixo domésticos do Município.

#### 4.1. Da utilização de Recursos Hídricos

Existe um poço tubular no empreendimento, **que não foi informado no FCEI**, localizado pelas coordenadas geográficas Latitude 19° 09' 13.4" e Longitude 42° 14' 06.2" ; DATUM SAD 69. Em fiscalização foi-nos informado que não havia outorga, mas que os documentos estavam sendo providenciados para formalização do processo. No entanto, até a presente data (12/06/2007) não houve formalização de processo de outorga.

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 12/06/2007</b> Folha: 4/6</p>
--	---	---

## 5. Descrição dos Impactos Possíveis de Ocorrer:

**Solo:** Com o abastecimento ou armazenamento de combustível, pode haver derramamento, vazamento ou transbordamento de combustível no solo, havendo a possibilidade de ocorrência de lixiviação para camadas profundas no perfil do solo, com a conseqüente contaminação.

**Geração de Resíduos Sólidos:** Durante o funcionamento do empreendimento são gerados resíduos, tais como: Lixos domésticos e resíduos de natureza industrial, incluindo as estopas contaminadas e os filtros de ar (consideradas pela NBR 10004/87 como “Resíduos Classe – 1” ou “Resíduos Perigosos”).

**Hídricos:** O carreamento de líquidos contaminados através das águas pluviais, limpeza do Posto e lavagem dos automóveis, assim como, o lançamento de efluentes de esgotos sanitários e industriais possibilitando a contaminação do curso d’água local.

**Ar:** Através de emissão de gases na atmosfera no abastecimento de combustível dos automóveis.

**Saúde:** O contato direto ou indireto do ser humano com o produto químico, podem provocar danos à saúde destes (produtos cancerígenos).

## 6. Medidas Mitigadoras:

Com base na caracterização dos impactos ambientais gerados pela atividade postos revendedores, são apresentadas medidas de controle ambiental a serem discutidas a seguir:

- Foi realizado teste de estanqueidade, em 28 de outubro de 2006, nos tanques e linhas; Responsável técnico: Milton Bomfim, da empresa MAXTEST, sendo este portador do CREA 6513/D, ART referente à execução do teste Nº 31145526. O resultado do teste mostrou que no momento não havia sinais de vazamento;
- Possui câmaras de contenção de líquidos (sumps) instaladas nas bombas de abastecimento, e na área do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC);
- As bombas são dotadas de válvulas de retenção (check valve) na prumada de sucção;
- O óleo é recolhido por empresa licenciada (LWART), conforme informações fornecidas pela funcionária do empreendimento durante a vistoria.

- As tubulações e conexões são de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para linhas enterradas;
- Possui canaletas de contenção na projeção da cobertura da pista de abastecimento, interligados a caixa separadora de água e óleo (SAO);
- O piso do empreendimento (pista de abastecimento, troca de óleo e SASC) é concretado e adequado a permeabilização exigida pela DN COPAM 108/07;
- Os resíduos sólidos de natureza doméstica, gerados nos escritórios, vestiários e sanitários (toalhas descartáveis, papéis, etc.) são recolhidos pelo serviço de limpeza urbana do município local.;
- Possui sistema de descarga selada impedindo que os gases gerados no momento da descarga de combustível do caminhão para o tanque de armazenamento escapem para a atmosfera e válvulas de contenção de vapores, que impedem a livre evaporação e emanção dos gases formados no interior dos tanques, quando os mesmos estão em repouso, possuem também nas bocas de descargas válvulas antitransbordamento.

#### **7. Discussão:**


Os resíduos de natureza industrial, incluindo as estopas contaminadas e filtros de ar, que são considerados pela NBR 10004/87 como “Resíduos Classe 1” ou “Resíduos Perigosos”, **são enviados também para a coleta urbana**, conforme informações fornecidas pela funcionária do empreendimento em vistoria.

A análise de passivo ambiental constatou contaminação superior a 500 ppm no ponto P-36, sendo este valor de 740 ppm e no P-12 o valor de 580 ppm.

Ficou evidenciado que o empreendedor apresentou a certidão da Prefeitura de Periquito isentando-o da construção de passeio e o relatório fotográfico de construção de canaletas e cobertura no entorno da bomba que estava operando de forma irregular, restando outros dois itens que até a presente data ainda não foram formalizados e/ou protocolados, quais sejam, a outorga do poço tubular e a disposição adequada dos resíduos classe 1.

#### **8. Conclusão**

Frente às informações apresentadas, sugerimos o **indeferimento** deste processo de licenciamento, ouvida a *Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro*.

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 12/06/2007 Folha: 6/6</p>
--	---	--

**9. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( x ) Não ( ) Sim

**10. Equipe Interdisciplinar:**

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
<p><b>Superintendente</b></p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">_ / _ / _</p>
<p><b>Diretora Técnica e Operacional</b> Cássia Carvalho MASP: 1135589-8</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">_ / _ / _</p>
<p><b>Analista Ambiental (Gestor do Processo)</b> Rodrigo Ribeiro Pignaton MASP: 1.146.971-5</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">_ / _ / _</p>
<p><b>Analista Ambiental</b> Flávio Luiz Costa MASP: 1152583-9</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">_ / _ / _</p>
<p><b>Assessora Jurídica</b> Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 1135574-0</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">_ / _ / _</p>
<p>Governador Valadares, 12 de Junho de 2007</p>	